



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 001/2026

O Município de Conceição/PB, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito, vem com axiomático respeito convocar os alunos universitários residentes na cidade de Conceição – PB, para querendo participar do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para vagas no transporte universitário diário entre os municípios de Conceição - PB e Cajazeiras – PB.**

Este edital visa regulamentar a concessão de vagas e a renovação de cadastro para o transporte universitário no **ano letivo de 2026**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O transporte universitário não é uma obrigação da municipalidade, podendo ser suspenso a qualquer momento, sem necessidade de justificativa prévia.
- 1.2. Não serão aceitas inscrições de universitários residentes e domiciliados em outros municípios.
- 1.3. Não serão recebidas inscrições de alunos que, por qualquer motivo, não estejam portando qualquer dos documentos exigidos neste Edital no ato da inscrição.
- 1.4. Alunos que fazem uso do transporte em modalidade de final de semana (sábado e/ou domingo) serão automaticamente indeferidos em suas inscrições, uma vez que o processo seletivo destina-se exclusivamente ao transporte diário entre Conceição e Cajazeiras diário.
- 1.5. Todas as etapas do processo seletivo, incluindo inscrições e apresentação de documentos, serão realizadas presencialmente na sede da Procuradoria Geral do Município (PGM).
- 1.6. A inscrição poderá ser realizada pelo próprio universitário ou por seu representante legal, devidamente munido de procuração simples ou documento que comprove a representação (ex: termo de guarda, curatela).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas para o transporte universitário em 2026 terá um aumento de 20 (vinte) vagas para cada turno, totalizando a seguinte distribuição: **Turno da Manhã**: 40 (quarenta) vagas e **Turno da Tarde**: 60 (sessenta) vagas.

2.2. O preenchimento das vagas ocorrerá da seguinte forma: as **20 (vinte) vagas já existentes para o Turno da Manhã** e as **40 (quarenta) vagas já existentes para o Turno da Tarde** serão preenchidas prioritariamente pelos universitários que se enquadrem nos critérios de renovação de cadastro (**primeira etapa**).

Já as **20 (vinte) vagas adicionais para o Turno da Manhã** e as **20 (vinte) vagas adicionais para o Turno da Tarde** serão destinadas diretamente à ampla concorrência (**segunda etapa**), juntamente com as vagas remanescentes da primeira etapa de renovação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para a inscrição, seja na etapa de renovação ou nas novas inscrições, os universitários ou seus representantes legais deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias, ou cópias autenticadas):

- a) Comprovante de residência atualizado em nome do universitário ou de seus responsáveis legais (conta de água, energia, telefone ou IPTU dos últimos 3 meses).
- b) Título de Eleitor.
- c) Comprovante de Matrícula **ATUALIZADO (2026.1)** ou do **SEMESTRE ANTERIOR (2025.2)**. Não serão aceitos comprovantes de matrícula anteriores a 2025.2.
- d) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- e) **Para a Etapa 1** (Renovação de Cadastro), além dos documentos acima, será obrigatória a apresentação da **Declaração da Coordenadora dos Transportes** informando que o universitário fez uso do transporte em pelo menos 80% das viagens no ano de 2025. **Esta declaração poderá ser requerida no ato da inscrição, na sala da PGM.**

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será dividido em duas etapas distintas:

4.1. PRIMEIRA ETAPA: RENOVAÇÃO DE CADASTRO (UNIVERSITÁRIOS ATUAIS)



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

4.1.1. Esta etapa destina-se exclusivamente à renovação das **vagas já existentes (20 para o Turno da Manhã e 40 para o Turno da Tarde)** para os universitários que já fizeram uso do transporte universitário em 2025.

4.1.2. **Período de Inscrição/Atualização:** De **19/01/2026** a **20/01/2026**, no horário das 8h às 12h.

4.1.3. **Local:** Sede da Procuradoria Geral do Município (PGM), em Conceição/PB.

4.1.4. Requisitos Específicos para Renovação:

- a. Apresentar toda a documentação listada no item 3. Comprovar matrícula atualizada (2026.1) ou do semestre anterior (2025.2);
- b. Apresentar a **Declaração da coordenadora de transporte** atestando que o universitário utilizou o transporte em **pelo menos 80% das viagens** no ano de 2025.

4.1.5. Os universitários que cumprirem rigorosamente todos os requisitos estabelecidos **terão suas vagas garantidas para o ano de 2026.**

4.1.6. Universitários que não atingirem a porcentagem mínima de 80% de uso do transporte deverão concorrer a uma nova vaga na segunda etapa (ampla concorrência), caso haja interesse.

4.2. RESULTADO E RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA

4.2.1. **Divulgação do Resultado da Primeira Etapa:** Em **21/01/2026**, com a abertura do prazo para recurso administrativo.

4.2.2. **Período para Recurso Administrativo (Primeira Etapa):** dia 21/01/2026, das 8h às 12h.

4.2.3. O recurso deverá ser protocolado na sede da PGM, devidamente fundamentado e com a apresentação de novos documentos comprobatórios, se for o caso.

4.2.4. Divulgação dos Resultados dos Recursos Administrativos e Abertura para **Pedidos de Transferência de Turnos:** **EXCLUSIVAMENTE DIA 22/01/2026.**

4.3. TRANSFERÊNCIA DE TURNOS

4.3.1. Após a divulgação dos resultados dos recursos, caso haja vagas remanescentes em algum turno, será aberto o prazo para pedidos de transferência entre turnos (Manhã para Tarde ou Tarde para Manhã), **para os universitários que já tiveram a renovação de cadastro deferida na primeira etapa.**

4.3.2. Os pedidos de transferência serão atendidos por ordem de chegada, respeitando a disponibilidade de vagas, caso exista.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

4.3.3. Divulgação do Resultado das Transferências entre Turnos e Abertura de Prazo para Novas Inscrições: **Em 23/01/2026.**

4.4. SEGUNDA ETAPA: NOVAS INSCRIÇÕES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

4.4.1. Esta etapa destina-se a todos os universitários que desejam uma vaga no transporte e abrangerá tanto as vagas remanescentes da primeira etapa (Renovação de Cadastro) quanto as **40 (quarenta) vagas adicionais criadas para o ano de 2026** (20 para o turno da manhã e 20 para o turno da tarde), que serão ofertadas diretamente para ampla concorrência.

4.4.2. **Período de Inscrição:** De **23/01/2026** a **24/01/2026**, no horário das 8h às 12h.

4.4.3. **Local:** Sede da Procuradoria Geral do Município (PGM), em Conceição/PB.

4.4.4. **Critérios:** As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, e as vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade e o cumprimento de todos os requisitos documentais e de residência fixados neste edital (item 3).

4.4.5 – No dia 23/01/2026 Por questões de organização será publicado novo edital exclusivamente para ampla concorrência, com o número de vagas remanescente após cumprida as duas etapas iniciais.

5. CALENDARIO;

1^a ETAPA - RENOVAÇÃO DE CADASTRO - Universitários Atuais classificados no processo seletivo anterior vigente

1. **19 E 20/01/2026 8H ÀS 12H NA PGM** - INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO (1^a ETAPA);
2. **21/01/2026** - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1^a ETAPA E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO
3. **21/01/2026 8H ÀS 12H NA PGM** - Período para Recurso Administrativo (1^a Etapa)
4. **22/01/2026** - Divulgação dos Resultados dos Recursos Administrativos e Abertura para Pedidos de Transferência de Turnos
5. **23/01/2026** - Divulgação do Resultado das Transferências entre Turnos;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2^a ETAPA: NOVAS INSCRIÇÕES (Ampla Concorrência);

1. **23/01/2026** - Publicação de Novo Edital para Ampla Concorrência (com vagas remanescentes + 20 vagas para cada turno);

Conceição/PB, 15 de janeiro de 2026.

Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional